



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1555/2022-GP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a 2ª Edição do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período de 2021 a 2026, em cumprimento à Resolução CNJ Nº 400/2021.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ar. 32 da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que prevê a instituição do Plano de Logística Sustentável (PLS) por ato do Presidente do Órgão do Poder Judiciário e,

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Poder Judiciário do Estado do Pará, sexênio 2021-2026, é um instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, ao Planejamento Estratégico deste Tribunal, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados, o qual permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará (PLS/PJPA), para o período de 2021 a 2026, anexo a esta Portaria, elaborado pela Comissão Gestora do PLS e pelo Núcleo Socioambiental.

Parágrafo único. O PLS/PJPA ficará disponível no sítio eletrônico do Tribunal, no menu correspondente ao Núcleo Socioambiental, assim como os relatórios de desempenho e as suas respectivas atualizações.

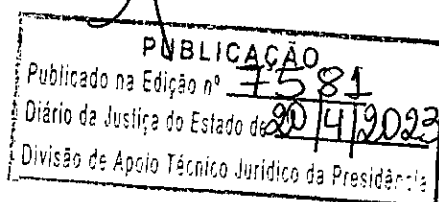
Art. 2º. A execução, o monitoramento e as revisões do Plano de Logística Sustentável devem observar o disposto na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

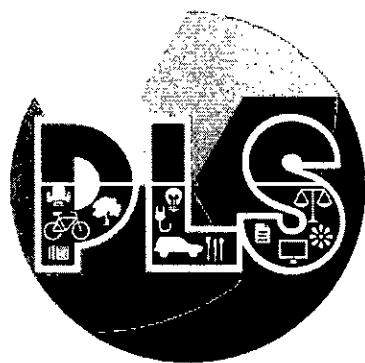
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2023.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Poder Judiciário do Estado do Pará



**PLANO DE  
LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL  
TJPA**

**2021 - 2026**

**2ª edição**

Plano de Logística Sustentável TJPA  
2021-2026

## **CONTÉUDO**

Núcleo Socioambiental

Comissão Gestora do PLS

Grupos de Trabalho

## **COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO**

Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Núcleo Socioambiental

## **REVISÃO TEXTUAL**

Terezinha Lobato – Analista Judiciário

## **PROJETO GRÁFICO**

Núcleo Socioambiental

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente

**Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Corregedor Geral de Justiça

**Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

---

**COMISSÃO GESTORA DO PLS**

Portaria nº 1901/2021-GP, de 2 de junho de 2021

**ÂNGELA ALICE ALVES TUMA**

Juíza Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém e Coordenadora

**EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Coordenadora do Núcleo Socioambiental

**TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO**

Analista Judiciário do Núcleo Socioambiental

**LUCIANA DA COSTA SOUZA**

Auxiliar Judiciário, representante do Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará

**FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA**

Analista Judiciário, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

**GERSON MEDEIRO DA SILVA**

Analista Judiciário, Coordenador do Setor de Estatística

**RENNAN RODRIGUES SANTOS**

Assessor da Secretaria de Administração;

**KELLY REGINA LIMA DE LIMA**

Analista Judiciário - Coordenadoria de Gestão Estratégica

**WILL MONTENEGRO TEIXEIRA**

Coordenador da Coordenadoria de Imprensa

## ÍNDICE

Apresentação	05
Parte I – Objetivos	07
Responsabilidade, metodologia e avaliação do plano	09
O PLS e o Planejamento Estratégico	11
A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	13
Indicadores e metas	14
Papel	15
Copos descartáveis	16
Água envasada em embalagens plásticas	17
Impressão	18
Energia elétrica	19
Água e esgoto	20
Resíduos	21
Reforma e construção	23
Limpeza	24
Vigilância	25
Telefonia	26
Veículos	28
Combustível	30
Apoio ao serviço administrativo	31
Aquisições e contratações	32
Qualidade de vida	33
Capacitação em sustentabilidade	35
Equidade e diversidade	37
Considerações finais	38

## APRESENTAÇÃO

*O que não é medido não é gerenciado.  
Esta é a premissa do Plano de Logística  
Sustentável do TJPA*

Ao ser instituído por meio da Resolução Nº 201 de 03/03/2015, o Plano de Logística Sustentável foi recebido pelos Tribunais em meio a várias dúvidas sobre o caminho para que práticas voltadas à sustentabilidade fossem inseridas no planejamento da instituição, contudo, essas respostas revelando a necessidade da implantação de medidas voltadas a uma racionalização eficiente e responsável dos recursos naturais, foram surgindo à medida que a nossa qualidade de vida passou a sofrer impactos negativos *pari passu* com os ecossistemas.

Em 2019, o Presidente Dias Toffoli assinou o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário, assumindo o compromisso de "*não deixar ninguém para trás*", tema da ONU, juntamente com todos os setores da sociedade, com suporte nas multidimensões da sustentabilidade, a social, a econômica, a cultural e a ambiental. Dessa forma, os ODS (17 objetivos) foram inseridos no planejamento estratégico do TJPA, abrangendo as necessidades e aspirações globais mais prementes, tais como a pobreza, saúde, educação, mudanças climáticas e degradação ambiental, e que, portanto, devem nortear as atividades desta instituição para avançar nos desafios do desenvolvimento sustentável.

O novo texto da Resolução nº 400 do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de junho de 2021, dispendo sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, foi produzido sob os ditames de nossa Carta Magna, da legislação infraconstitucional brasileira e dos indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, justamente para demonstrar que a integração de mecanismos de planejamentos, sob o ponto de vista

da sustentabilidade, é a solução emergencial para as questões públicas econômicas e sociais complexas atreladas à atuação judicial.

Responsável pela condução desse processo, a Comissão Gestora apresenta o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Pará, PLS-TJPA, ao mesmo tempo em que convida todo o quadro de pessoal e quadro auxiliar a contribuírem para a sua efetiva implantação, tornando as práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos uma realidade em suas atividades profissionais, nas áreas fim e meio, na vida pessoal e em sociedade, colaborando para o efetivo desenvolvimento sustentável desta nação.

**Dra. Ângela Alice Alves Tuma**  
Coordenadora Comissão Gestora PLS

## **PARTE I**

### **OBJETIVOS**

#### **GERAL**

Aperfeiçoar a gestão organizacional com base nas dimensões ambiental, econômica, social e cultural, em busca de um desenvolvimento sustentável.

#### **ESPECÍFICOS**

1. Fomentar ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a fim de promover o consumo consciente, reduzindo o desperdício, com destaque à gestão sustentável de documentos e materiais;
2. Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos, de forma a reduzir impactos à saúde humana e ao meio ambiente;
3. Ampliar as melhorias na infraestrutura e nas instalações do TJPA, com o objetivo de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
4. Promover ações de sensibilização e capacitação ao quadro de pessoal e auxiliar de outros interessados;
5. Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão com a adequada gestão dos resíduos gerados;
6. Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho de forma contínua;
7. Promover comunicação institucional sobre as medidas socioambientais adotadas;
8. Estimular a promoção de contratações sustentáveis;
9. Promover a equidade, a diversidade e a inclusão social;
10. Estimular o controle de emissão de dióxido de carbono no âmbito do TJPA.



11. Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

## **RESPONSABILIDADE, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DO PLANO.**

O PLS do TJPA é resultado do trabalho conjunto do Núcleo Socioambiental, da Comissão Gestora do PLS e do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE), que buscaram em análises e experiências do Órgão, proposições e definição de metas entre as unidades gestoras dos indicadores para difundir o desenvolvimento sustentável transversalmente nas atividades da instituição.

O novo Plano de Logística Sustentável do TJPA 2021-2026, além de aprimorar as ações sustentáveis já implantadas, demonstrará a integração e a harmonia dessas ações institucionais com o Planejamento Estratégico Nacional, os Planos de Gestão do Órgão e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU), da Agenda 2030.

Para que esse plano de ações fosse elaborado, a Comissão Gestora do PLS-TJPA e o Núcleo Socioambiental, em conjunto com o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, realizaram 18 oficinas com os representantes das temáticas para compartilhar saberes interdisciplinares e discutirem coletivamente propostas de ações, metas e etapas concretas e factíveis, em especial acerca dos novos indicadores previstos na Resolução CNJ nº 400/2021.

Foi adotada a metodologia baseada no *Balance Score Card* (BSC), utilizada para descrição de objetivos estratégicos com indicadores de desempenho, metas e planos de ação, permitindo traduzir a estratégia em ações operacionais e controlá-las, direcionando os esforços para a sua realização, nas fases de planejamento, execução, verificação e revisão, atuando corretiva e tempestivamente para a melhoria do desempenho.

O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística disponibilizou no sítio eletrônico do Núcleo Socioambiental o formulário das variáveis, cujo envio pelo setor competente deverá ser realizado até o dia 21 do mês subsequente para subsidiar o preenchimento das informações no Sistema de Acompanhamento do CNJ, PLS-Jud que ocorre nos seguintes prazos: dados mensais até o dia 30 do mês

subsequente ao mês-base e os dados anuais até o dia 31/01 do ano subsequente ao ano-base. Os dados enviados eletronicamente comporão o relatório de desempenho do PLS-TJPA, enviado anualmente ao CNJ até 28/02 do ano subsequente, conforme Res. CNJ nº400/2021, e devidamente publicado no site do Núcleo Socioambiental, em consonância com a Transparência do Tribunal.

A avaliação do PLS será realizada com base nos relatórios anuais produzidos pelos responsáveis de cada plano de ação que deverão coletar as informações relativas aos resultados alcançados, a evolução do desempenho dos indicadores e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. O relatório anual será submetido pelo Núcleo Socioambiental à Comissão Gestora do PLS-TJPA.

A fim de garantir a transparência da gestão pública e aprimorar o acompanhamento dos resultados do plano, o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística implementou no segundo semestre de 2022 um Painel de Monitoramento dos Indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TJPA, com o objetivo de reunir dados disponibilizados pelas unidades administrativas do TJPA, em periodicidade mensal e anual. No monitoramento, é possível acompanhar o histórico de consumo em quantidades e gastos nos diversos indicadores que compõem o plano, como, por exemplo, Papel, Copos Descartáveis, Água Envasada, Impressão, Telefonia, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Resíduos, Combustível, Qualidade de Vida, Capacitação em Sustentabilidade, Apoio ao Serviço Administrativo, Reforma e Construção, Vigilância, Limpeza, Veículos e Aquisições e Contratações.

Cabe ainda ressaltar que as metas buscam atingir uma efetiva melhoria no resultado no Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS instituído pelo CNJ, o qual procura avaliar o desempenho das ações e indicadores que compõem o PLS, priorizando o consumo consciente e um gasto racional e responsável.

## O PLS 2021-2026 E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Conforme o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, "o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão".

Configurando uma linha de tempo, observa-se que a Resolução do CNJ nº 325-2020, estipulou que os órgãos do Poder Judiciário deverão alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que trouxe como macrodesafio a **Promoção da Sustentabilidade**. Sedimentando essa construção, a Resolução nº 347-2020, CNJ, em seu art. 5º, considerou o Plano de Logística Sustentável como um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, demonstrando que não existe governança sem sustentabilidade.

O PLS-TJPA é instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico do Tribunal, alinhado ao macrodesafio "**Promoção da Sustentabilidade**" por meio da instituição e monitoramento dos indicadores e metas do PLS, refletindo diretamente na melhoria do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS). Para consolidar uma gestão sustentável, foi instituída pela Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2021, a Política de Sustentabilidade do TJPA que compreendeu o PLS entre seus instrumentos, inclusive para orientar as aquisições e contratações realizadas pelo TJPA, que devem obedecer a critérios de sustentabilidade.

Dessa forma, o PLS-TJPA ao representar uma importante ferramenta para o Planejamento Estratégico traçado, possui como premissas: orientar as unidades na eficiência dos recursos disponíveis,

promover conhecimento ao quadro funcional e colaboradores na adoção de práticas ambientalmente corretas e estabelecer linhas pedagógicas o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.

## **A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU**

A Agenda 2030 é um plano de ação e foi recepcionada por centenas de países para orientar políticas públicas em nível global, regional, nacional e subnacional. A agenda concebe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. São objetivos e metas que servirão como guias para que todos os países participantes se comprometam conforme suas prioridades e necessidades, representando também desafios a países mais vulneráveis, que se acham em condições de extrema pobreza e precária implementação dos direitos fundamentais.

Os 17 objetivos procuram integrar-se às três principais dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. Consciente da importância que o alinhamento aos compromissos e desafios da Agenda 2030 representam às metas do PLS, o Poder Judiciário do Pará compromete-se a colaborar na construção de uma existência digna, equitativa e solidária da sociedade civil, com foco na sustentabilidade.

## INDICADORES E METAS

Em seu art. 6º, a Resolução CNJ nº 400/2021, estabeleceu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS. Os indicadores e metas deste PLS foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas:

- I. Papel;
- II. Copos descartáveis;
- III. Água envasada em embalagens plásticas;
- IV. Impressão;
- V. Energia elétrica;
- VI. Água e esgoto;
- VII. Resíduos;
- VIII. Reforma e Construção;
- IX. Limpeza;
- X. Vigilância;
- XI. Telefonia;
- XII. Veículos;
- XIII. Combustível;
- XIV. Apoio ao Serviço Administrativo;
- XV. Aquisições e Contratações;
- XVI. Qualidade de Vida;
- XVII. Capacitação em Sustentabilidade;
- XVIII. Equidade e Diversidade.

## 1. PAPEL - ODS 11, 12, 13 e 14

Racionalizar o consumo do papel no TJPA.

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços / Divisão de Suprimentos

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPP - Consumo de papel próprio (resmas)	44.078	46.162	45.398	43.165	41.654	21.680	25.125	18.626
CPC - Consumo de papel contratado (resmas)	0	0	0	0	0	0	0	2.161
GPP - Gasto com papel próprio (R\$)	452.681,06	503.782,57	658.271,00	608.616,29	648.970,51	335.264,92	363.704,10	281.914,12

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL

Reduzir em 20% o consumo em 2021 comparado com o ano de 2019.  
Reduzir 40% no decorrer de 2022 a 2026, sendo 8% ao ano.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
20%	8%	8%	8%	8%	8%

Fórmula:  $(\text{Consumo total dos meses decorridos} / \text{Total de meses decorridos no respectivo ano})$   
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$

Descrição do indicador: Mede o consumo médio mensal de papel não reciclado, o qual deve ser de no máximo 120 resmas.



## 2. COPOS DESCARTÁVEIS - ODS 11,12,13 e 14

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TJPA.

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços / Divisão de Suprimentos

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CC - Consumo de copos descartáveis (cento)	16.835	14.423	12.012	9.974	6.691	3.545	4.113	1.509
GC - Gasto com copos descartáveis (R\$)	37.973,69	30.361,25	29.858,66	21.296,01	14.143,97	8.236,31	11.633,36	4.515,24

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Reduzir em 30% o consumo de copos descartáveis em 2021 comparado com o ano de 2019.  
Reduzir 40% no decorrer de 2022 a 2026, sendo 8% ao ano.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
30%	8%	8%	8%	8%	8%

Fórmula:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$   
Consumo total =  $\Sigma$  Consumo de copo descartável de água e café

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de consumo com copos descartáveis de água e café.

### 3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS – ODS 6, 11,12,13 e 14

Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços / Divisão de Suprimentos

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	48.000	0	0	0	0	0	0	0
CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	24.883	22.528	22.746	23.603	29.894	22.312	18.575	25.520
GAED- Gasto com água mineral em embalagens descartáveis R\$	R\$51.448,20	0	0	0	0	0	0	0
GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis R\$	86.000,00	74.205,21	90.217,50	94.884,06	134.224	60.402,24	118.246,95	202.664,86

#### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Reduzir em 1% o consumo de água envasada em embalagens plásticas até 2026, em relação ao ano de 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$   
Consumo total =  $\Sigma$  Consumo de água envasada em embalagem descartável

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de consumo com água em embalagens descartáveis

#### 4. IMPRESSÃO – ODS 12 e 13

Promover a eficiência na gestão das impressões, tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

Unidade gestora: Secretaria de Informática

Periodicidade: mensal/anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QI – Quantidade de impressões	45.960.000	63.960.000	49.440.000	69.096.000	67.152.000	64.008.000	63.984.000	12.282.252
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	1.915	2.665	2.060	2.879	2.798	2.667	2.666	2.152
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	0	0	0	0	0	0	0	443.107,23

#### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE IMPRESSÃO

Reduzir em 10% a quantidade de impressão per capita até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	2%	2%	2%	2%

Fórmula:  $(1 - (\text{Consumo total impressões do ano corrente} / \text{consumo em 2019})) * 100$   
Consumo total =  $\Sigma$  Consumo de todas as impressões

Descrição do indicador: Mede o percentual de impressões realizadas no TJPA.

## 5. ENERGIA ELÉTRICA – ODS 7, 12 e 13

Reduzir o consumo anual de energia elétrica.

Unidade gestora: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GEE – Gasto com energia elétrica (R\$)	7.032.304,70	6.617.318,77	7.626.340,81	8.237.918,58	9.237.340,16	7.445.597,16	9.206.987,17	9.986.354,32
CEE – Consumo de energia elétrica (kwh)	12.804.707	12.339.290,24	13.067.790,00	12.510.090,95	13.080.356,35	10.601.967,55	11.685.743,08	12.383.431,00

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWH/M2)

Reduzir o consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>, comparado ao ano de 2019, em 2% até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	0,50%	1,00%	1,50%	2,00%

Fórmula:  $(1 - (\text{Consumo por m}^2 / \text{Consumo por m}^2 \text{ no ano de 2019})) * 100$   
Consumo por m<sup>2</sup> =  $\Sigma$  do consumo em kWh dos edifícios do TJPA/área total

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>

## 6. Água e esgoto – ODS 6,11,12, 14 e 15

Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

Unidade gestora: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CA – Consumo de água (m3)	50.789	53.575	60.828	60.094	65.649	51.548	48.827	54.708
GA - Gasto com água (R\$)	331.875,80	395.741,07	509.861,70	665.853,64	784.447,61	736.909,51	698.108,31	775.082,89

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA POR M2

Reduzir o consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>, comparado ao ano de 2019, em 2% até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	0,50%	1,00%	1,50%	2,00%

Fórmula:  $(1 - (\text{Consumo por m}^2 / \text{Consumo por m}^2 \text{ no ano de 2019})) * 100$   
Consumo por m<sup>2</sup> =  $\Sigma$  do consumo em m<sup>2</sup> dos edifícios do TJPA / área total

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de consumo de consumo de água por m<sup>2</sup>

## 7. Resíduos - ODS 11,12, 13, 14 e 15

Aperfeiçoar a gestão de resíduos no TJPA.

Unidade gestora: Núcleo Socioambiental

Periodicidade: mensal/anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DPa – Destinação de resíduos de papel (kg)	15.771	19.788	25.211	21.926	16.613	9.563	17.705	12.946,88
DPI – Destinação de resíduos de plásticos (kg)	1.827,4	3.349	4.572	3.610	5.048	4.565	9.325	2.972,14
DMt – Destinação de resíduos de metal (kg)	1.231,95	442	1.015	1.248	690	1.027	4.018	1.510,31
DVd- Destinação de resíduos de vidros (kg)	439,80	740	273	0	0	0	13	0
CGe – Coleta Geral (kg)	25.843,94	29.442	32.372	26.178	22.370,00	14.060	31.060,80	8.511,35
DEI – Destinação de resíduos eletrônicos (kg)	22,30	43	133	150	317	52	1.115	1.105,14
Dimp – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão (kg)	3.649	3.861	4.409	3.878	4.380	2.657	3.906	3.726,30
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias (kg)	46,97	90	211	174	676	132	206	54,95
DLp – Destinação de resíduos	436	0	0	0	0	0	0	0

de lâmpadas (n° de lâmpadas)								
DRS - Destinação de resíduos de saúde (litros - Res CNJ 400/2021)	1.304,32kg (Res. CNJ 201/2015)	469,17 kg (Res. CNJ 201/2015)	422 kg (Res. CNJ 201/2015)	417 kg (Res. CNJ 201/2015)	461 kg (Res. CNJ 201/2015)	181 kg (Res. CNJ 201/2015)	221 kg (Res. CNJ 201/2015)	155,95 litros
DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas (kg)	50	-	-	-	-	-	1.185	8.429.220

#### ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Reduzir a geração de resíduos internos.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%
<p>Fórmula: <math>\text{Total de resíduos destinados adequadamente (kg)} / \text{Total de resíduos coletado (kg)} * 100</math>  <math>\text{Total de resíduos} = \Sigma (\text{kg}) \text{ de resíduos de papel + plástico + metais + vidros + coleta geral.}</math></p> <p>Descrição do indicador: Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.</p>					

#### ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

Destinar adequadamente 100% dos suprimentos de impressão.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%
<p>Fórmula: <math>(\text{Total de suprimentos de impressão destinados adequadamente (un)} / \text{Total de suprimentos de impressão gerados (un)}) * 100</math></p> <p>Descrição do indicador: Mede a quantidade (un) de suprimentos de impressão que foram gerados no período e que tiveram a destinação ambientalmente correta.</p>					

## 8. Reformas e construções - ODS 11 e 12

Monitorar gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº114/2010 e suas alterações.

Unidade gestora: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GRef – Gastos com reformas no período-base (R\$)	4.432.246	2.152.807,27	2.611.290,04	2.984.713,22	2.263.209,81	3.700.801,40	2.450.675,27	15.859.453,00
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período base (R\$)	Não há série histórica. Variável incluída pela Res. CNJ 400/2021.							11.696.672,00

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS COM REFORMAS

Reduzir o gasto orçamentário com reformas em 0,5% a cada ano a partir de 2023.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

Fórmula:  $(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$   
 Gasto total =  $\Sigma$  Gasto (R\$) com reformas

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de gastos com reformas



## 9. Limpeza – ODS 6,11,12, 14 e 15

Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços/ Divisão de Serviços Gerais

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
M2 Cont – Área contratada (R\$)	273.453	91.383,05	95.366,42	89.450,90	96.528,04	129.697,28	131.063	135.130
GLB- Gasto com contratos de limpeza no período-base (R\$)	6.239.978	6.893.425	9.400.809	8.553.852	8.969.539	8.692.467	8.895.568	10.353.760,62
GML – Gasto com material de limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇO DE LIMPEZA POR M2

Reduzir em 1% ao ano o gasto com contrato de limpeza por m2 a partir de 2022.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula:  $\text{Gasto por m}^2 = \Sigma \text{ despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza} / \text{área total}$

Descrição do indicador: Mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m<sup>2</sup>

## 10. Vigilância - ODS 12

Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Unidade gestora: Coordenadoria Militar

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada (R\$)	9.469.745	11.648.791,37	12.442.671,96	12.609.942,26	6.458.951,74	4.786.451,13	2.982.190,58	4.913.668,00
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (nº de trabalhadores)	52	52	53	53	28	29	54	130
GVe – Gasto com contrato de vigilância eletrônica (R\$)	Não há série histórica. Variável incluída pela Res. CNJ 400/2021.						1.003.377,00	1.242.996,00

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇO DE VIGILANCIA

Reduzir gasto médio com o contrato de vigilância armada e desarmada em 30% até 2026 em relação a 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:  $((\text{Gasto Total} / \text{Gasto Total no ano anterior}) - 1) * 100$   
 Gasto Total =  $\Sigma$  despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância.

## 11. Telefonia - ODS 9, 12

Monitorar os consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos.

Unidade gestora: Secretaria de Informática/ Serviço de Telecomunicações

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GTF – Gasto com telefonia fixa (R\$)	1.064.810	976.349,99	909.554,23	869.452,81	856.749,19	660.857,67	683.932,37	665.302,34
LTF – Linhas telefônicas fixas (nº de linhas fixas)	3.056	3.056	3.024	3.033	3.037	3.056	3.056	3.056
GTM – Gasto com telefonia móvel (R\$)	237.727,13	243.368,18	249.065,17	214.898,68	109.603,71	83.310,18	242.764,51	523.932,63
LTM – Linhas telefônicas móveis (nº de linhas móveis)	310	310	310	255	255	255	600	635

### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM TELEFONIA FIXA POR RAMAL

Reduzir os gastos com telefonia fixa.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,5%	0,5%	1%	1%	1%	1%

Fórmula:  $(1 - (\text{Gasto por ramal} / \text{Gasto por ramal do ano anterior})) * 100$   
Gasto por ramal =  $\Sigma$  despesas em reais (R\$) com telefonia fixa / total de ramais

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por ramal.

**ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM TELEFONIA MÓVEL**

Reduzir os gastos com telefonia móvel.

<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
0,5%	0,5%	1%	1%	1%	1%

Fórmula:  $(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior})) * 100$   
Gasto Total =  $\Sigma$  despesas em reais (R\$) com telefonia móvel

Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia móvel

**12. VEÍCULOS - ODS 8,11,12 e 13**

Promover a gestão da mobilidade do TJPA e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços/ Divisão de Transportes

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
KM - Quilometragem (km)	2.167.860	2.160.173	2.248.362	2.297.762	1.990.291	966.877	1.147.414	1.590.868
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (nº de veículos)	316	344	361	318	309	304	292	246
VD - Quantidade de veículos a diesel (nº de veículos)	114	103	131	116	104	109	97	116
Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas (nº de veículos)	0	0	0	0	0	0	0	0
QVS - Quantidade de veículos de serviço	387	408	452	404	381	376	352	331
QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados (as) (nº de veículos)	60	39	39	30	32	37	37	31
GMV - Gasto com manutenção de veículos (R\$/veículo)	497.682	1.280.374,27	919.480,06	1.010.386,59	1.497.843,91	1.411.415,35	1.319.842	37.798
GCM - Gastos com	3.349.069	3.286.744	4.328.151	4.675.144	4.992.567	4.657.103	5.942.033	3.984.849

contratos de motoristas								
GCV – Gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Não há série histórica. Variável incluída pela Res. CNJ 400/2021.							44.566

ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO					
Reduzir em 18% os gastos com manutenção de veículos até 2026.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
3%	3%	3%	3%	3%	3%
Fórmula: $\text{Gasto total em reais (R\$) com manutenção de veículos} * 100 / \text{Gasto total do ano corrente (despesas empenhadas)}$					
Descrição do indicador: Mede os gastos com manutenção de veículos					

### 13. Combustível - ODS 11,12 e 13

Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina)

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços/ Divisão de Transportes

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CG – Consumo de gasolina (litro)	161.848	173.731	183.544,22	180.386,35	170.800,14	85.971	83.753,54	97.839,69
CE – Consumo de etanol (litro)	0	0	0	0	0	0	0	0
CD – Consumo de diesel (litro)	146.769	131.260	134.121	145.345	163.530	79.106	93.563,560	124.421
GC – Gasto com combustível (R\$)	0	304.991,02	317.664,94	325.731,08	334.329,67	165.076,86	986.086,13	1.415.857,5 1

#### ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Reduzir em 18% o consumo de combustíveis até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
3%	3%	3%	3%	3%	3%

Fórmula:  $\Sigma$  Quantidade de km rodados / Quantidade de litros de combustível consumidos

Descrição do indicador: Mede a eficiência energética dos veículos da frota.

#### 14. Apoio ao serviço administrativo - ODS 12

Monitorar despesas com contratos de serviços gráficos.

Unidade gestora: Departamento de Comunicação Social

Periodicidade: mensal

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base (R\$)	Tema incluído pelo art. 7º da Resolução CNJ nº400/2021. Não há série histórica para o período 2015/2021.							154.591,53

#### ÍNDICE DE APOIO AO SERVIÇO GRÁFICO

Reduzir em 5% ao ano, a partir de 2022, os custos com serviços gráficos até 2026

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: Total de gastos com serviços gráficos realizados no ano \*100

Descrição do indicador: Mede o percentual de serviços gráficos realizados no período-base



## 15. Aquisições e contratações - ODS 12

Monitorar o quantitativo de aquisições e contratos celebrados com critérios de sustentabilidade.

Unidade gestora: Departamento de Patrimônio e Serviços

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base (nº de contratos celebrados)	Tema incluído pelo art. 7º da Resolução CNJ nº400/2021. Não há série histórica para o período 2015/2021.							77
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base (nº contratos celebrados com critério de sustentabilidade)								49

### ÍNDICE DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Aumentar em 30% o número de contratos e aquisições celebrados com critérios de sustentabilidade até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:  $\text{Compras sustentáveis do ano anterior} - (\text{Compras sustentáveis do ano} / \text{Total de compras realizadas do ano}) * 100$

Descrição do indicador: Mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas

## 16. Qualidade de vida - ODS 1,3,4 e 8

Ampliar a adesão de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho.

Unidade gestora: Secretari de Gestão de Pessoas/ Coordenadoria de Saúde

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PQV - Participações em ações de qualidade de vida (nº participantes)	3.374	3.845	3.559	5.072	19.123	5.228	1.330	3.498
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida (nº de ações realizadas)	303	605	560	300	731	256	139	97
PAS - Participações em ações solidárias (nº participantes)	802	921	2.356	1.463	2.000	96	287	2.273
AS - Quantidade de ações solidárias (nº ações realizadas)	4	6	29	36	25	2	14	39

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QVT

Aumentar em 25% o número de ações de qualidade de vida até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula: Resultado = Quantidade de ações realizadas em número absoluto.

Descrição do indicador: Mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho

**QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

Realizar 15 iniciativas por ano que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	15	15	15	15	15

Fórmula: Resultado = número de iniciativas realizadas por ano em número absoluto.

Descrição do indicador: Mede a quantidade de iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho entre o corpo funcional e força auxiliar do TJPA, incluindo ações solidárias e de inclusão.

## 17. Capacitação em sustentabilidade - ODS 4,12,13 e 16

Monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

Unidade gestora: Escola Judicial

Periodicidade: anual

Questionário anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Acap – Ações de capacitação em sustentabilidade (nº de ações realizadas)	20	16 (Contabilizadas em uma única variável pela Res. CNJ 201/2015.)	19 (Contabilizadas em uma única variável pela Res. CNJ 201/2015.)	19 (Contabilizadas em uma única variável pela Res. CNJ 201/2015.)	5 (Contabilizadas em uma única variável pela Res. CNJ 201/2015.)	0 (Contabilizadas em uma única variável pela Res. CNJ 201/2015.)	51 (Contabilizadas em uma única variável pela Res. CNJ 201/2015.)	42
Asen – Ações de sensibilização em sustentabilidade (nº de ações realizadas)								70
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade (nº de participantes)	359	323	737	759	127	0	0	1.756

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Aumentar em 7% o percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	2%

Fórmula: 
$$\left( \frac{\text{Quantidade de magistrados(as), servidores(as) e força auxiliar que participaram de ações de capacitação no ano}}{\text{total de magistrados(as), servidores(as) e força auxiliar da instituição}} \right) * 100$$

Descrição do indicador: Mede o percentual de participação nas ações de capacitação socioambiental

**ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE**

Realizar 12 ações de capacitação e sensibilização por ano.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
12	12	12	12	12	12

Fórmula: Resultado = quantidade de ações realizadas no ano, em número absoluto

Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade realizadas

## 18. Equidade e diversidade - ODS 5 e 10

Minimizar desigualdades e atribuir noção de pertencimento à sociedade.

Unidade gestora: Comitê de Equidade e Diversidade – Res. TJPA nº10/2023

Periodicidade: anual

Tema incluído pelo art. 7º da Resolução CNJ nº400/2021, contudo sem indicadores no glossário. Não há série histórica.

### ÍNDICE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO NOS TEMAS EQUIDADE E DIVERSIDADE

Realizar quantidade mínima de ações de sensibilização.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	2	4	6	8

Fórmula: Resultado= quantidade de ações realizadas em número absoluto

Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações de sensibilização nos temas equidade e diversidade

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Sejamos nós a transformação que queremos para o mundo". Mahatma Gandhi

Das Conferências de Estocolmo e do Rio, que discutiram a inter-relação entre desenvolvimento e meio ambiente, até a agenda 2030 de Direitos Humanos das Nações Unidas, que foi recepcionada pelo Poder Judiciário Brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Justiça, a certeza de que o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental se faz urgente a cada dia, uma vez que se tornam palpáveis, visíveis aos seres humanos, as mudanças climáticas que o planeta vem sofrendo. E tudo é uma cadeia, impulsionando para essas transformações, em queda vertiginosa, nossa qualidade de vida e a das futuras gerações.

Portanto, se hoje o Poder Judiciário possui uma ferramenta como o PLS para aplicar a dinâmica do desenvolvimento sustentável ao planejamento estratégico, é justamente para repercutir em cada um de nós a consciência e a responsabilidade pelo uso racional dos recursos e o gerenciamento dos impactos ambientais na produtividade da instituição, pois o Poder Judiciário é um formador de opiniões, valores e paradigmas.

Desse modo, o PLS 2021-2026 foi elaborado sob as premissas da atual gestão na construção de uma sociedade ética, consciente e sustentável e com os olhos no futuro para, a cada revisão, as ações propostas tornem-se mais inovadoras em prol do meio ambiente.